

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 37.595

DATA – 20.08.2014

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 01, constituída de: 01 (uma) sala, 01 (um) quarto, 01 (um) escritório, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) circulação, e 01 (um) banheiro social, perfazendo uma área total de 102,12m² de área construída, referente a 02 (duas) unidades residenciais, com área privativa de 51,06m², área de terreno de uso comum de 48,94m² e fração ideal de 5.000/10.000 avos, cuja unidade é integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, situado na Rua Maria da Costa Leite, s/n, LOTE 05-C da Quadra 16, do Loteamento "JARDIM", bairro Jardins, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIOS – VANESSA SANTOS DE ARRUDA BARBOSA (RG 002.463.886-ITEP/RN e CPF/MF 082.045.157-66) brasileira, empresaria, casada sob regime da comunhão parcial de bens com o Sr. MARCELO GARRIDO BARBOSA (RG 495571-COMAER e CPF/MF 077.882.737-24) brasileiro, militar, residentes e domiciliados na Rua Luiz Roberto Ribeiro, nº 86, Barro Vermelho, em Natal/RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 36.699 em data de 17.02.2014 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDI 7000001872075 FRMP 000000615222.

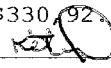


R.1/M.37.595 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 46.202, de 10/09/2015). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SHF), nº 8.4444.1013958-1, datado de 28 de agosto de 2015. TRANSMITENTE: VANESSA SANTOS DE ARRUDA BARBOSA e MARCELO GARRIDO BARBOSA, já devidamente qualificados. **ADQUIRENTE: CHRISTIANE BARROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/04/1978, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da carteira de identidade RG nº 001432735 expedida por SSP/RN em 22/01/2002, inscrito no CPF nº 000.709.944-47, residente e domiciliado em Rua Salto Veloso, 2941, Potengi em Natal/RN. VALOR: R\$92.000,00, sendo: a) R\$ 68.726,00, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF; b) R\$ 4.249,29, referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente; c) R\$ 1.064,71, referente ao saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; d) R\$ 17.960,00 referente ao recursos da conta vinculada do FGTS. ITVI nº 102252.15.7, no valor de R\$2.624,00, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 08/09/2015. Emolumentos: R\$347,68; FDJ: R\$ 90,14, Guia nº7000002322346, FRMP: R\$19,54, Guia nº000000878398; FCRCFN R\$17,56; Total R\$474,90. São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de novembro de 2015. O Oficial

Ketlen Oliveira
Escritvente

R.2/M.37.595 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 46.202, de 10/09/2015). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SHF), nº 8.4444.1013958-1, datado de 28 de Agosto de 2015. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORA: CHRISTIANE BARROS DA SILVA**, já devidamente qualificada. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$68.726,00. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4,5000%; e (EFETIVA) 4,5939%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$356,29; vencimento do

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

inicial: R\$356,29; vencimento do primeiro encargo mensal: 28/09/2015. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$90.536,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$237,64; FDJ: R\$ 62,04; Guia nº7000002322346, FRMP: R\$19,54; Guia nº 000000878398; FCRCPN R\$11,70; Total R\$330,92. São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de novembro de 2015. O Oficial .-.

Ketllen Oliveira
Escrevente

AV.3 – 37.595 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 26/08/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 29/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 077.123, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/08/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **CHRISTIANE BARROS DA SILVA** (CI – nº 001432735 - SSP/RN e CPF/MF nº 000.709.944-47), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme a publicação dos editais nos dias 05, 06, 07 de março de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1013958-1** de **28/08/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 90.536,00** (noventa mil, quinhentos e trinta e seis reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002742338); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL: R\$ 733,82. Pedido CEC nº 100652. Protocolo Intimação nº 77.333. Protocolo nº 83.676 - datado de 07/08/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230040164QCF. 

AVERBADO POR:  **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0037595-70**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 26/08/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230041528FRS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **36607**

Data da expedição: 26/08/2024